



INSTRUMENTO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 38/2025

CONTRATANTE: SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme.

CONTRATADA: LMG Manutenções e Comércio em Geral Ltda.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica n.º 04/2025.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DIPLOMA LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Pelo presente Instrumento de Aditamento para Prorrogação Contratual, de um lado, a **SAECIL - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME**, com sede na cidade de Leme/SP, à Rua Padre Julião, n.º 971, Centro, inscrita no CNPJ sob n.º 46.675.997/0001-80 e Inscrição Estadual n.º 415.128.224.111, neste ato, representada pelo Diretor-Presidente, Sr. **MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS**, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.832.588/0001-33 e Inscrição Estadual n.º 415.106.504.111, estabelecida à Rua Otto Berger, n.º 100, Bairro Barra Funda, no município de Leme/SP, neste ato, representada pelo Sr. **FERNANDO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA**, Sócio Proprietário, portador do RG n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato original da Concorrência Eletrônica n.º 04/2025, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

Fica consignado o presente termo para a prorrogação ao já citado Contrato, mediante acordo entre as partes, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços técnicos especializados de engenharia para a construção de uma unidade de desinfecção, na Estação de Tratamento de Esgoto — E.T.E. Anselmo Luigi Faggion, localizada na Estrada Dr. José de Souza Queiroz Filho, no município de Leme/SP, em conformidade com o Contrato de Repasse n.º 954335/2023/MCIDADES/CAIXA e contrapartida desta Autarquia, por 90 (noventa) dias a partir de 02/06/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão às contas de recursos próprios e recursos decorrentes do Contrato de Repasse n.º 954335/2023/MCIDADES/CAIXA onerando as seguintes dotações orçamentárias dos exercícios vigente e subsequente:

1) – Dotação: 03.01.02 175120042.1.135.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 5: Transferências e Convênios Federais – Vinculados.

Página 1 de 2



II) Dotação: 03.01.02 175120042.1.135.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 4: Recursos Próprios da Administração Indireta.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

No mais, a Contratante e a Contratada ratificam todas as demais Cláusulas do referido Contrato original, ora aditado, independente de transcrição.

E, por estarem as partes em acordo, firmam o presente por si e seus sucessores, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

Leme/SP, 1º de junho de 2026.

SAECIL - Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS
Diretor Presidente

LMG MANUTENÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA

FERNANDO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1) Lucas Estefani

2) Lucas Estefani